



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 29 de junho de 2023 • Ano VII • Edição N° 717

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO FINANCEIRO (N° 54/2022) *</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 54/2022) \***



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**REPUBLICAÇÃO**  
**DECRETO FINANCEIRO Nº 54, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2023, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com o Anexo III que acompanha o presente Decreto, dos órgãos/unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual nº 075, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 075, de 09 de novembro de 2022, são estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** A Programação de desembolso, estabelecido no Anexo III, representa o limite mensal de despesas dos Órgãos/Unidades orçamentárias para o exercício de 2023.

**§ 1º** Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

**§ 2º** Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo III deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

**Art. 4º** - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder o limite dos créditos consignados a cada órgão/unidade orçamentária.

**Parágrafo único** – Será responsável pelas despesas efetivadas com inobservância do disposto neste artigo o secretário que lhe der causa sem prejuízo das penalidades dispostas na Lei nº. 10.028, de 19.10.2000 (Crime de Responsabilidade Fiscal); e da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

**I** – nos casos de não emissão da Nota de Empenho e imputação a crédito impróprio, pelo seu total;

**II** – no caso de excesso sobre o valor do crédito, pelo que exceder.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º** – Os repasses ao Poder Legislativo deverão ser efetuados, com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais prevista, observados as disposições da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2023.

**Art. 7º** - Acompanha o presente Decreto o Anexo I – Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 2023 e o Anexo IV – Especificação das Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação.

**Art. 8º** - Este Decreto vigorará no exercício de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro, em 08 de dezembro de 2022.

Robério Gomes Cunha  
**Prefeito Municipal**



**GABINETE DO PREFEITO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

**ANEXO I**

**COMPATIBILIDADE ENTRE RECEITA E DESPESAS EXERCÍCIO 2023**

RECEITAS	PREVISÃO 2023		METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO				
	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>67.297.074,00</b>	<b>9.488.887,43</b>	<b>9.293.725,92</b>	<b>9.784.994,56</b>	<b>11.480.880,82</b>	<b>10.720.423,89</b>	<b>16.528.161,37</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.667.317,00	2.491.091,70	2.439.856,48	2.568.827,89	3.014.044,28	2.814.403,60	4.339.093,06
Patrimoniais	1.345.280,00	189.684,48	185.783,17	195.603,71	229.504,77	214.303,10	330.400,77
Serviços	184.717,00	26.045,10	25.509,42	26.857,85	31.512,72	29.425,42	45.366,50
Transferências Correntes	54.342.733,00	7.662.325,35	7.504.731,43	7.901.433,38	9.270.870,25	8.656.797,37	13.346.575,22
Outras Receitas Correntes	1.191,00	167,93	164,48	173,17	203,18	189,73	292,51
(-) Dedução da Receita Corrente	-6.244.164,00	-880.427,12	-862.319,05	-907.901,45	-1.065.254,38	-994.695,33	-1.533.566,68
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>67.297.074,00</b>	<b>9.488.887,43</b>	<b>9.293.725,92</b>	<b>9.784.994,56</b>	<b>11.480.880,82</b>	<b>10.720.423,89</b>	<b>16.528.161,37</b>
<b>DESPESAS</b>							
Categoria Econômica/Natureza	AUTORIZADA 2023		METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - PROGRAMADAS				
	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>58.385.554,00</b>	<b>5.990.357,84</b>	<b>8.360.811,33</b>	<b>9.703.679,07</b>	<b>9.756.226,07</b>	<b>10.433.498,50</b>	<b>14.140.981,18</b>
Pessoal/Encargos Sociais	26.289.704,00	2.697.323,63	3.764.685,61	4.369.348,80	4.393.009,54	4.697.970,10	6.367.366,31
Juros/Encargos da Dívida Interna	7.000,00	718,20	1.002,40	1.163,40	1.169,70	1.250,90	1.695,40
Outras Despesas Correntes	32.088.850,00	3.292.316,01	4.595.123,32	5.333.166,87	5.362.046,84	5.734.277,50	7.771.919,47
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>7.259.800,00</b>	<b>744.855,48</b>	<b>1.039.603,36</b>	<b>1.206.578,76</b>	<b>1.213.112,58</b>	<b>1.297.326,26</b>	<b>1.758.323,56</b>
Investimentos	5.008.800,00	513.902,88	717.260,16	832.462,56	836.970,48	895.072,56	1.213.131,36
Inversão Financeira	9.000,00	923,40	1.288,80	1.495,80	1.503,90	1.608,30	2.179,80
Amortização da Dívida	2.242.000,00	230.029,20	321.054,40	372.620,40	374.638,20	400.645,40	543.012,40
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>1.651.720,00</b>	<b>169.466,47</b>	<b>236.526,30</b>	<b>274.515,86</b>	<b>276.002,41</b>	<b>295.162,36</b>	<b>400.046,58</b>
<b>DESPESA TOTAL (C+D+E+F)</b>	<b>67.297.074,00</b>	<b>6.904.679,79</b>	<b>9.636.941,00</b>	<b>11.184.773,70</b>	<b>11.245.341,07</b>	<b>12.025.987,12</b>	<b>16.299.351,32</b>
<b>METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - PROGRAMADAS</b>							
Receitas Primárias - Fiscais	65.951.794,00	9.299.202,95	9.107.942,75	9.589.390,85	11.251.376,06	10.506.120,78	16.197.760,61
(-) Despesas Primárias - Fiscais	65.048.074,00	6.673.932,39	9.314.884,20	10.810.989,90	10.869.533,17	11.624.090,82	15.754.643,52
<b>(=) Resultado Primário</b>	<b>903.720,00</b>	<b>2.625.270,56</b>	<b>(206.941,45)</b>	<b>(1.221.599,05)</b>	<b>381.842,89</b>	<b>(1.117.970,04)</b>	<b>443.117,08</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**Programação Financeira - Receita Bimestral**

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
10000000000	Receitas Correntes.	9.488.887,43	9.293.725,92	9.784.994,56	11.480.880,82	10.720.423,89	16.528.161,37	67.297.074,00
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.491.091,70	2.439.856,48	2.568.827,89	3.014.044,28	2.814.403,60	4.339.093,06	17.667.317,00
11100000000	Impostos	2.453.412,83	2.402.952,57	2.529.973,23	2.968.455,52	2.771.834,50	4.273.462,35	17.400.091,00
11120000000	Impostos sobre o Patrimônio	4.564,17	4.470,30	4.706,60	5.522,32	5.156,54	7.950,07	32.370,00
11125000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.564,17	4.470,30	4.706,60	5.522,32	5.156,54	7.950,07	32.370,00
111250010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.845,83	1.807,87	1.903,43	2.233,32	2.085,40	3.215,15	13.091,00
111250010000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.845,83	1.807,87	1.903,43	2.233,32	2.085,40	3.215,15	13.091,00
111250030000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.725,14	1.689,65	1.778,97	2.087,29	1.949,04	3.004,92	12.235,00
111250030000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.725,14	1.689,65	1.778,97	2.087,29	1.949,04	3.004,92	12.235,00
111250040000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	503,51	493,16	519,22	609,21	568,86	877,04	3.571,00
111250040000	Recursos não Vinculados de Impostos	503,51	493,16	519,22	609,21	568,86	877,04	3.571,00
111253000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	489,69	479,62	504,97	592,49	553,25	852,97	3.473,00
111253010000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	489,69	479,62	504,97	592,49	553,25	852,97	3.473,00
111253010000	Recursos não Vinculados de Impostos	489,69	479,62	504,97	592,49	553,25	852,97	3.473,00
111300000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	453.084,75	443.765,98	467.223,56	548.200,41	511.889,36	789.202,94	3.213.367,00
111303000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	453.084,75	443.765,98	467.223,56	548.200,41	511.889,36	789.202,94	3.213.367,00
111303100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	70.506,06	69.055,94	72.706,25	85.307,34	79.656,85	122.810,56	500.043,00
111303110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	70.506,06	69.055,94	72.706,25	85.307,34	79.656,85	122.810,56	500.043,00
111303110000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.506,06	69.055,94	72.706,25	85.307,34	79.656,85	122.810,56	500.043,00
111303400000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	382.578,68	374.710,04	394.517,31	462.893,07	432.232,51	666.392,37	2.713.324,00
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	382.578,68	374.710,04	394.517,31	462.893,07	432.232,51	666.392,37	2.713.324,00
111303410000	Recursos não Vinculados de Impostos	382.578,68	374.710,04	394.517,31	462.893,07	432.232,51	666.392,37	2.713.324,00
111400000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.995.763,91	1.954.716,29	2.058.043,07	2.414.732,79	2.254.788,59	3.476.309,34	14.154.354,00
111450000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.995.763,91	1.954.716,29	2.058.043,07	2.414.732,79	2.254.788,59	3.476.309,34	14.154.354,00
111451000000	Impostos sobre Serviços	1.995.763,91	1.954.716,29	2.058.043,07	2.414.732,79	2.254.788,59	3.476.309,34	14.154.354,00
111451100000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.995.763,91	1.954.716,29	2.058.043,07	2.414.732,79	2.254.788,59	3.476.309,34	14.154.354,00
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.989.507,32	1.948.588,38	2.051.591,24	2.407.162,76	2.247.719,97	3.465.411,33	14.109.981,00
111451110000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.989.507,32	1.948.588,38	2.051.591,24	2.407.162,76	2.247.719,97	3.465.411,33	14.109.981,00
111451130000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.936,81	5.814,70	6.122,07	7.183,11	6.707,33	10.340,99	42.105,00
111451130000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.936,81	5.814,70	6.122,07	7.183,11	6.707,33	10.340,99	42.105,00
111451140000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	319,79	313,21	329,77	386,92	361,29	557,02	2.268,00
111451140000	Recursos não Vinculados de Impostos	319,79	313,21	329,77	386,92	361,29	557,02	2.268,00
112000000000	Taxas	37.678,87	36.903,91	38.854,66	45.588,76	42.569,10	65.630,71	267.226,00
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.678,87	36.903,91	38.854,66	45.588,76	42.569,10	65.630,71	267.226,00
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	29.042,62	28.445,29	29.948,91	35.139,51	32.811,98	50.587,71	205.976,00
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.856,22	5.539,88	5.832,72	6.843,62	6.390,32	9.852,24	40.115,00
112101010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	5.856,22	5.539,88	5.832,72	6.843,62	6.390,32	9.852,24	40.115,00
112101030000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	22.161,82	21.706,01	22.853,39	26.814,23	25.038,14	38.602,43	157.176,00
112101030000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	22.161,82	21.706,01	22.853,39	26.814,23	25.038,14	38.602,43	157.176,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**Programação Financeira - Receita Bimestral**

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>112101040000</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa</b>	<b>1.224,59</b>	<b>1.199,40</b>	<b>1.262,80</b>	<b>1.481,66</b>	<b>1.383,52</b>	<b>2.133,04</b>	<b>8.685,00</b>
112101040000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	1.224,59	1.199,40	1.262,80	1.481,66	1.383,52	2.133,04	8.685,00
<b>112104000000</b>	<b>Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>8.002,46</b>	<b>7.837,87</b>	<b>8.252,18</b>	<b>9.682,40</b>	<b>9.041,07</b>	<b>13.939,03</b>	<b>56.755,00</b>
112104010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.002,46	7.837,87	8.252,18	9.682,40	9.041,07	13.939,03	56.755,00
112104010000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	8.002,46	7.837,87	8.252,18	9.682,40	9.041,07	13.939,03	56.755,00
<b>112150000000</b>	<b>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</b>	<b>633,80</b>	<b>620,76</b>	<b>653,57</b>	<b>766,85</b>	<b>716,05</b>	<b>1.103,97</b>	<b>4.495,00</b>
112150010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	633,80	620,76	653,57	766,85	716,05	1.103,97	4.495,00
112150010000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	633,80	620,76	653,57	766,85	716,05	1.103,97	4.495,00
<b>130000000000</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>189.684,48</b>	<b>185.783,17</b>	<b>195.603,71</b>	<b>229.504,77</b>	<b>214.303,10</b>	<b>330.400,77</b>	<b>1.345.280,00</b>
<b>132000000000</b>	<b>Valores Mobiliários</b>	<b>189.684,48</b>	<b>185.783,17</b>	<b>195.603,71</b>	<b>229.504,77</b>	<b>214.303,10</b>	<b>330.400,77</b>	<b>1.345.280,00</b>
<b>132100000000</b>	<b>Juros e Correções Monetárias</b>	<b>189.684,48</b>	<b>185.783,17</b>	<b>195.603,71</b>	<b>229.504,77</b>	<b>214.303,10</b>	<b>330.400,77</b>	<b>1.345.280,00</b>
<b>132101000000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>189.684,48</b>	<b>185.783,17</b>	<b>195.603,71</b>	<b>229.504,77</b>	<b>214.303,10</b>	<b>330.400,77</b>	<b>1.345.280,00</b>
<b>132101010000</b>	<b>Remuneração de Depósitos Bancários - Principal</b>	<b>189.684,48</b>	<b>185.783,17</b>	<b>195.603,71</b>	<b>229.504,77</b>	<b>214.303,10</b>	<b>330.400,77</b>	<b>1.345.280,00</b>
132101010000	Outros Recursos não Vinculados	122.419,87	119.902,01	126.240,06	148.119,36	138.308,40	213.236,31	868.226,00
132101010000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.016,81	8.831,36	9.298,18	10.909,70	10.187,08	15.705,87	63.949,00
132101010000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	452,61	443,30	466,73	547,63	511,35	788,38	3.210,00
132101010000	Transferência do Salário-Educação	6.085,28	5.960,12	6.275,17	7.362,75	6.875,07	10.599,60	43.158,00
132101010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	46,95	45,99	48,42	56,81	53,05	81,78	333,00
132101010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	448,66	439,43	462,66	542,85	506,89	781,50	3.182,00
132101010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.346,52	2.298,26	2.419,75	2.839,13	2.651,07	4.087,28	16.642,00
132101010000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.030,01	1.008,82	1.062,15	1.246,23	1.163,69	1.794,11	7.305,00
132101010000	Outros Recursos Vinculados à Educação	200,64	196,52	206,90	242,76	226,68	349,49	1.423,00
132101010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.631,46	37.836,91	39.836,98	46.741,33	43.645,33	67.289,98	273.982,00
132101010000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	786,08	769,91	810,61	951,10	888,10	1.369,22	5.575,00
132101010000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.563,41	1.531,25	1.612,20	1.891,61	1.766,32	2.723,21	11.088,00
132101010000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	846,99	829,57	873,42	1.024,79	956,92	1.475,32	6.007,00
132101010000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.632,10	5.516,27	5.807,86	6.814,45	6.363,08	9.810,25	39.944,00
132101010000	Outras vinculações de transferências	14,10	13,81	14,54	17,06	15,93	24,56	100,00
132101010000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	163,00	159,64	168,08	197,21	184,15	283,91	1.156,00
<b>160000000000</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>26.045,10</b>	<b>25.509,42</b>	<b>26.857,85</b>	<b>31.512,72</b>	<b>29.425,42</b>	<b>45.366,50</b>	<b>184.717,00</b>
<b>163000000000</b>	<b>Serviços e Atividades Referentes à Saúde</b>	<b>26.045,10</b>	<b>25.509,42</b>	<b>26.857,85</b>	<b>31.512,72</b>	<b>29.425,42</b>	<b>45.366,50</b>	<b>184.717,00</b>
<b>163100000000</b>	<b>Serviços de Atendimento à Saúde</b>	<b>26.045,10</b>	<b>25.509,42</b>	<b>26.857,85</b>	<b>31.512,72</b>	<b>29.425,42</b>	<b>45.366,50</b>	<b>184.717,00</b>
<b>163150000000</b>	<b>Serviços Hospitalares</b>	<b>26.045,10</b>	<b>25.509,42</b>	<b>26.857,85</b>	<b>31.512,72</b>	<b>29.425,42</b>	<b>45.366,50</b>	<b>184.717,00</b>
<b>163150010000</b>	<b>Serviços Hospitalares - Principal</b>	<b>26.045,10</b>	<b>25.509,42</b>	<b>26.857,85</b>	<b>31.512,72</b>	<b>29.425,42</b>	<b>45.366,50</b>	<b>184.717,00</b>
163150010000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	26.045,10	25.509,42	26.857,85	31.512,72	29.425,42	45.366,50	184.717,00
<b>170000000000</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>6.781.898,23</b>	<b>6.642.412,38</b>	<b>6.993.531,93</b>	<b>8.205.615,87</b>	<b>7.662.102,04</b>	<b>11.813.008,55</b>	<b>48.098.569,00</b>
<b>171000000000</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>4.961.271,12</b>	<b>4.859.230,79</b>	<b>5.116.090,93</b>	<b>6.002.786,19</b>	<b>5.605.180,78</b>	<b>8.641.760,19</b>	<b>35.186.320,00</b>
<b>171100000000</b>	<b>Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União</b>	<b>3.113.945,38</b>	<b>3.049.899,69</b>	<b>3.211.118,14</b>	<b>3.767.653,06</b>	<b>3.518.095,74</b>	<b>5.424.006,99</b>	<b>22.084.719,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**Programação Financeira - Receita Bimestral**

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
17115000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	3.113.945,38	3.049.899,69	3.211.118,14	3.767.653,06	3.518.095,74	5.424.006,99	22.084.719,00
17115100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.107.993,91	3.044.070,63	3.204.980,95	3.760.452,21	3.511.371,84	5.413.640,46	22.042.510,00
17115110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.893.505,42	2.833.993,60	2.983.799,20	3.500.936,34	3.269.045,48	5.040.034,96	20.521.315,00
17115111000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.893.505,42	2.833.993,60	2.983.799,20	3.500.936,34	3.269.045,48	5.040.034,96	20.521.315,00
17115111000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.893.505,42	2.833.993,60	2.983.799,20	3.500.936,34	3.269.045,48	5.040.034,96	20.521.315,00
17115120000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	214.488,50	210.077,03	221.181,75	259.515,87	242.326,36	373.605,49	1.521.195,00
17115121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	214.488,50	210.077,03	221.181,75	259.515,87	242.326,36	373.605,49	1.521.195,00
17115121000	Recursos não Vinculados de Impostos	214.488,50	210.077,03	221.181,75	259.515,87	242.326,36	373.605,49	1.521.195,00
17115200000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.951,47	5.829,06	6.137,19	7.200,86	6.723,89	10.366,53	42.209,00
17115201000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.951,47	5.829,06	6.137,19	7.200,86	6.723,89	10.366,53	42.209,00
17115201000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.951,47	5.829,06	6.137,19	7.200,86	6.723,89	10.366,53	42.209,00
17120000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	72.792,94	71.295,78	75.064,49	88.074,30	82.240,54	126.793,95	516.262,00
17125000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	72.792,94	71.295,78	75.064,49	88.074,30	82.240,54	126.793,95	516.262,00
17125200000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	72.792,94	71.295,78	75.064,49	88.074,30	82.240,54	126.793,95	516.262,00
17125240000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	72.792,94	71.295,78	75.064,49	88.074,30	82.240,54	126.793,95	516.262,00
17125241000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	72.792,94	71.295,78	75.064,49	88.074,30	82.240,54	126.793,95	516.262,00
17125241000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	72.792,94	71.295,78	75.064,49	88.074,30	82.240,54	126.793,95	516.262,00
17130000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.161.674,89	1.137.782,28	1.197.925,74	1.405.544,23	1.312.445,46	2.023.456,40	8.238.829,00
17135000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	1.161.674,89	1.137.782,28	1.197.925,74	1.405.544,23	1.312.445,46	2.023.456,40	8.238.829,00
17135010000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.101.068,15	1.078.422,07	1.135.427,73	1.332.214,38	1.243.972,74	1.917.888,93	7.808.994,00
17135011000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	1.101.068,15	1.078.422,07	1.135.427,73	1.332.214,38	1.243.972,74	1.917.888,93	7.808.994,00
17135011000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.001.746,06	981.142,77	1.033.006,22	1.212.041,69	1.131.759,91	1.744.885,34	7.104.582,00
17135011000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	99.322,09	97.279,30	102.421,50	120.172,69	112.212,83	173.003,59	704.412,00
17135020000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	25.837,55	25.306,13	26.643,82	31.261,60	29.190,93	45.004,97	183.245,00
17135021000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	25.837,55	25.306,13	26.643,82	31.261,60	29.190,93	45.004,97	183.245,00
17135021000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.837,55	25.306,13	26.643,82	31.261,60	29.190,93	45.004,97	183.245,00
17135030000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	19.602,53	19.199,35	20.214,24	23.717,67	22.146,68	34.144,54	139.025,00
17135031000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	19.602,53	19.199,35	20.214,24	23.717,67	22.146,68	34.144,54	139.025,00
17135031000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.516,51	9.320,78	9.813,48	11.514,31	10.751,63	16.576,28	67.493,00
17135031000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	10.086,01	9.878,57	10.400,75	12.203,36	11.395,05	17.568,26	71.532,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**Programação Financeira - Receita Bimestral**

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
171350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	15.166,67	14.854,73	15.639,95	18.350,59	17.135,10	26.417,96	107.565,00
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	15.166,67	14.854,73	15.639,95	18.350,59	17.135,10	26.417,96	107.565,00
171350410000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.166,67	14.854,73	15.639,95	18.350,59	17.135,10	26.417,96	107.565,00
171400000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	81.296,79	79.624,73	83.833,71	98.363,35	91.848,08	141.606,33	576.573,00
171450000000	Transferências do Salário-Educação	81.296,79	79.624,73	83.833,71	98.363,35	91.848,08	141.606,33	576.573,00
171450010000	Transferências do Salário-Educação - Principal	37.877,82	37.098,77	39.059,82	45.829,47	42.793,87	65.977,25	268.637,00
171450010000	Transferência do Salário-Educação	37.877,82	37.098,77	39.059,82	45.829,47	42.793,87	65.977,25	268.637,00
171451000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	159,33	156,05	164,30	192,78	180,01	277,53	1.130,00
171451010000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	159,33	156,05	164,30	192,78	180,01	277,53	1.130,00
171451010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	159,33	156,05	164,30	192,78	180,01	277,53	1.130,00
171452000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	30.579,80	29.950,85	31.534,06	36.999,39	34.548,67	53.265,24	216.878,00
171452010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	30.579,80	29.950,85	31.534,06	36.999,39	34.548,67	53.265,24	216.878,00
171452010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.579,80	29.950,85	31.534,06	36.999,39	34.548,67	53.265,24	216.878,00
171453000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	12.679,85	12.419,06	13.075,53	15.341,72	14.325,53	22.086,32	89.928,00
171453010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	12.679,85	12.419,06	13.075,53	15.341,72	14.325,53	22.086,32	89.928,00
171453010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.679,85	12.419,06	13.075,53	15.341,72	14.325,53	22.086,32	89.928,00
171500000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	468.558,37	458.921,35	483.180,05	566.922,40	529.371,26	816.155,57	3.323.109,00
171550000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	468.558,37	458.921,35	483.180,05	566.922,40	529.371,26	816.155,57	3.323.109,00
171551000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	468.558,37	458.921,35	483.180,05	566.922,40	529.371,26	816.155,57	3.323.109,00
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	468.558,37	458.921,35	483.180,05	566.922,40	529.371,26	816.155,57	3.323.109,00
171551010000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	468.558,37	458.921,35	483.180,05	566.922,40	529.371,26	816.155,57	3.323.109,00
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	39.263,28	38.455,74	40.488,52	47.505,79	44.359,16	68.390,51	278.463,00
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	39.263,28	38.455,74	40.488,52	47.505,79	44.359,16	68.390,51	278.463,00
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	39.263,28	38.455,74	40.488,52	47.505,79	44.359,16	68.390,51	278.463,00
171650010000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	39.263,28	38.455,74	40.488,52	47.505,79	44.359,16	68.390,51	278.463,00
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	23.739,47	23.251,21	24.480,27	28.723,07	26.820,54	41.350,44	168.365,00
171958000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.396,47	6.264,91	6.596,07	7.739,27	7.226,64	11.141,64	45.365,00
171958010000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	6.396,47	6.264,91	6.596,07	7.739,27	7.226,64	11.141,64	45.365,00
171958010000	Outros Recursos não Vinculados	6.396,47	6.264,91	6.596,07	7.739,27	7.226,64	11.141,64	45.365,00
171999000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	17.343,00	16.986,30	17.884,20	20.983,80	19.593,90	30.208,80	123.000,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**Programação Financeira - Receita Bimestral**

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
171999010000	<b>Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal</b>	<b>17.343,00</b>	<b>16.986,30</b>	<b>17.884,20</b>	<b>20.983,80</b>	<b>19.593,90</b>	<b>30.208,80</b>	<b>123.000,00</b>
171999010000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	12.351,60	12.097,56	12.737,04	14.944,56	13.954,68	21.514,56	87.600,00
171999010000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.991,40	4.888,74	5.147,16	6.039,24	5.639,22	8.694,24	35.400,00
172000000000	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>1.545.058,97</b>	<b>1.513.281,16</b>	<b>1.593.273,57</b>	<b>1.869.411,77</b>	<b>1.745.587,89</b>	<b>2.691.251,64</b>	<b>10.957.865,00</b>
172100000000	<b>Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>1.504.861,28</b>	<b>1.473.910,23</b>	<b>1.551.821,49</b>	<b>1.820.775,42</b>	<b>1.700.173,06</b>	<b>2.621.233,54</b>	<b>10.672.775,00</b>
172150000000	<b>Cota-Parte do ICMS</b>	<b>1.504.861,28</b>	<b>1.473.910,23</b>	<b>1.551.821,49</b>	<b>1.820.775,42</b>	<b>1.700.173,06</b>	<b>2.621.233,54</b>	<b>10.672.775,00</b>
172150010000	<b>Cota-Parte do ICMS - Principal</b>	<b>1.456.877,99</b>	<b>1.426.913,83</b>	<b>1.502.340,85</b>	<b>1.762.719,04</b>	<b>1.645.962,15</b>	<b>2.537.654,14</b>	<b>10.332.468,00</b>
172150010000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.456.877,99	1.426.913,83	1.502.340,85	1.762.719,04	1.645.962,15	2.537.654,14	10.332.468,00
172151000000	<b>Cota-Parte do IPVA</b>	<b>35.618,86</b>	<b>34.886,27</b>	<b>36.730,37</b>	<b>43.096,29</b>	<b>40.241,73</b>	<b>62.042,49</b>	<b>252.616,00</b>
172151010000	<b>Cota-Parte do IPVA - Principal</b>	<b>35.618,86</b>	<b>34.886,27</b>	<b>36.730,37</b>	<b>43.096,29</b>	<b>40.241,73</b>	<b>62.042,49</b>	<b>252.616,00</b>
172151010000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.618,86	34.886,27	36.730,37	43.096,29	40.241,73	62.042,49	252.616,00
172152000000	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>10.181,47</b>	<b>9.972,06</b>	<b>10.499,19</b>	<b>12.318,86</b>	<b>11.502,89</b>	<b>17.734,53</b>	<b>72.209,00</b>
172152010000	<b>Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal</b>	<b>10.181,47</b>	<b>9.972,06</b>	<b>10.499,19</b>	<b>12.318,86</b>	<b>11.502,89</b>	<b>17.734,53</b>	<b>72.209,00</b>
172152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.181,47	9.972,06	10.499,19	12.318,86	11.502,89	17.734,53	72.209,00
172153000000	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico</b>	<b>2.182,96</b>	<b>2.138,06</b>	<b>2.251,08</b>	<b>2.641,23</b>	<b>2.466,28</b>	<b>3.802,38</b>	<b>15.482,00</b>
172153010000	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>	<b>2.182,96</b>	<b>2.138,06</b>	<b>2.251,08</b>	<b>2.641,23</b>	<b>2.466,28</b>	<b>3.802,38</b>	<b>15.482,00</b>
172153010000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.182,96	2.138,06	2.251,08	2.641,23	2.466,28	3.802,38	15.482,00
172300000000	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>25.411,30</b>	<b>24.888,66</b>	<b>26.204,28</b>	<b>30.745,87</b>	<b>28.709,36</b>	<b>44.262,52</b>	<b>180.222,00</b>
172350000000	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	<b>25.411,30</b>	<b>24.888,66</b>	<b>26.204,28</b>	<b>30.745,87</b>	<b>28.709,36</b>	<b>44.262,52</b>	<b>180.222,00</b>
172350010000	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>25.411,30</b>	<b>24.888,66</b>	<b>26.204,28</b>	<b>30.745,87</b>	<b>28.709,36</b>	<b>44.262,52</b>	<b>180.222,00</b>
172350010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.411,30	24.888,66	26.204,28	30.745,87	28.709,36	44.262,52	180.222,00
172900000000	<b>Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>14.786,39</b>	<b>14.482,27</b>	<b>15.247,81</b>	<b>17.890,48</b>	<b>16.705,47</b>	<b>25.755,58</b>	<b>104.868,00</b>
172950000000	<b>Transferências de Estados a Consórcios Públicos</b>	<b>14.375,23</b>	<b>14.079,57</b>	<b>14.823,82</b>	<b>17.393,01</b>	<b>16.240,95</b>	<b>25.039,41</b>	<b>101.952,00</b>
172951000000	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>	<b>5.674,40</b>	<b>5.557,70</b>	<b>5.851,48</b>	<b>6.865,63</b>	<b>6.410,87</b>	<b>9.883,93</b>	<b>40.244,00</b>
172951010000	<b>Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal</b>	<b>5.674,40</b>	<b>5.557,70</b>	<b>5.851,48</b>	<b>6.865,63</b>	<b>6.410,87</b>	<b>9.883,93</b>	<b>40.244,00</b>
172951010000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.674,40	5.557,70	5.851,48	6.865,63	6.410,87	9.883,93	40.244,00
172952000000	<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação</b>	<b>8.700,83</b>	<b>8.521,87</b>	<b>8.972,34</b>	<b>10.527,38</b>	<b>9.830,08</b>	<b>15.155,48</b>	<b>61.708,00</b>
172952010000	<b>Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal</b>	<b>8.700,83</b>	<b>8.521,87</b>	<b>8.972,34</b>	<b>10.527,38</b>	<b>9.830,08</b>	<b>15.155,48</b>	<b>61.708,00</b>
172952010000	Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	8.700,83	8.521,87	8.972,34	10.527,38	9.830,08	15.155,48	61.708,00
172999000000	<b>Outras Transferências dos Estados e DF</b>	<b>411,16</b>	<b>402,70</b>	<b>423,99</b>	<b>497,47</b>	<b>464,52</b>	<b>716,17</b>	<b>2.916,00</b>
172999010000	<b>Outras Transferências dos Estados e DF - Principal</b>	<b>411,16</b>	<b>402,70</b>	<b>423,99</b>	<b>497,47</b>	<b>464,52</b>	<b>716,17</b>	<b>2.916,00</b>
172999010000	Outros Recursos não Vinculados	411,16	402,70	423,99	497,47	464,52	716,17	2.916,00
175000000000	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	<b>1.155.995,27</b>	<b>1.132.219,48</b>	<b>1.192.068,88</b>	<b>1.398.672,29</b>	<b>1.306.028,70</b>	<b>2.013.563,39</b>	<b>8.198.548,00</b>
175100000000	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio</b>	<b>1.155.995,27</b>	<b>1.132.219,48</b>	<b>1.192.068,88</b>	<b>1.398.672,29</b>	<b>1.306.028,70</b>	<b>2.013.563,39</b>	<b>8.198.548,00</b>
175150000000	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissi</b>	<b>1.155.995,27</b>	<b>1.132.219,48</b>	<b>1.192.068,88</b>	<b>1.398.672,29</b>	<b>1.306.028,70</b>	<b>2.013.563,39</b>	<b>8.198.548,00</b>
175150010000	<b>Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi</b>	<b>1.155.995,27</b>	<b>1.132.219,48</b>	<b>1.192.068,88</b>	<b>1.398.672,29</b>	<b>1.306.028,70</b>	<b>2.013.563,39</b>	<b>8.198.548,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Programação Financeira - Receita Bimestral

Exercício: 2023

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
175150010000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.155.995,27	1.132.219,48	1.192.068,88	1.398.672,29	1.306.028,70	2.013.563,39	8.198.548,00
<b>190000000000</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>167,93</b>	<b>164,48</b>	<b>173,17</b>	<b>203,18</b>	<b>189,73</b>	<b>292,51</b>	<b>1.191,00</b>
<b>191000000000</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>167,93</b>	<b>164,48</b>	<b>173,17</b>	<b>203,18</b>	<b>189,73</b>	<b>292,51</b>	<b>1.191,00</b>
<b>191100000000</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	<b>167,93</b>	<b>164,48</b>	<b>173,17</b>	<b>203,18</b>	<b>189,73</b>	<b>292,51</b>	<b>1.191,00</b>
<b>191107000000</b>	<b>Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas</b>	<b>167,93</b>	<b>164,48</b>	<b>173,17</b>	<b>203,18</b>	<b>189,73</b>	<b>292,51</b>	<b>1.191,00</b>
<b>191107010000</b>	<b>Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal</b>	<b>167,93</b>	<b>164,48</b>	<b>173,17</b>	<b>203,18</b>	<b>189,73</b>	<b>292,51</b>	<b>1.191,00</b>
191107010000	Outros Recursos não Vinculados	167,93	164,48	173,17	203,18	189,73	292,51	1.191,00
<b>Total Geral:</b>		<b>9.488.887,43</b>	<b>9.293.725,92</b>	<b>9.784.994,56</b>	<b>11.480.880,82</b>	<b>10.720.423,89</b>	<b>16.528.161,37</b>	<b>67.297.074,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Programação Financeira - Desembolso Mensal

Exercício: 2023

Órgão / Unid Orcamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>93.154,50</b>	<b>157.702,50</b>	<b>184.597,50</b>	<b>165.526,50</b>	<b>198.778,50</b>	<b>207.580,50</b>	<b>207.580,50</b>	<b>200.979,00</b>	<b>192.666,00</b>	<b>244.255,50</b>	<b>260.392,50</b>	<b>331.786,50</b>	<b>2.445.000,00</b>
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	93.154,50	157.702,50	184.597,50	165.526,50	198.778,50	207.580,50	207.580,50	200.979,00	192.666,00	244.255,50	260.392,50	331.786,50	2.445.000,00
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>17.548,86</b>	<b>29.708,70</b>	<b>34.775,30</b>	<b>31.182,62</b>	<b>37.446,78</b>	<b>39.104,94</b>	<b>39.104,94</b>	<b>37.861,32</b>	<b>36.295,28</b>	<b>46.013,94</b>	<b>49.053,90</b>	<b>62.503,42</b>	<b>460.600,00</b>
0201 - GABINETE DO PREFEITO	17.548,86	29.708,70	34.775,30	31.182,62	37.446,78	39.104,94	39.104,94	37.861,32	36.295,28	46.013,94	49.053,90	62.503,42	460.600,00
<b>03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>9.753,60</b>	<b>16.512,00</b>	<b>19.328,00</b>	<b>17.331,20</b>	<b>20.812,80</b>	<b>21.734,40</b>	<b>21.734,40</b>	<b>21.043,20</b>	<b>20.172,80</b>	<b>25.574,40</b>	<b>27.264,00</b>	<b>34.739,20</b>	<b>256.000,00</b>
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9.753,60	16.512,00	19.328,00	17.331,20	20.812,80	21.734,40	21.734,40	21.043,20	20.172,80	25.574,40	27.264,00	34.739,20	256.000,00
<b>04 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>5.920,74</b>	<b>10.023,30</b>	<b>11.732,70</b>	<b>10.520,58</b>	<b>12.634,02</b>	<b>13.193,46</b>	<b>13.193,46</b>	<b>12.773,88</b>	<b>12.245,52</b>	<b>15.524,46</b>	<b>16.550,10</b>	<b>21.087,78</b>	<b>155.400,00</b>
0401 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	5.920,74	10.023,30	11.732,70	10.520,58	12.634,02	13.193,46	13.193,46	12.773,88	12.245,52	15.524,46	16.550,10	21.087,78	155.400,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<b>144.447,77</b>	<b>244.537,56</b>	<b>286.241,64</b>	<b>256.669,66</b>	<b>308.231,06</b>	<b>321.879,67</b>	<b>321.879,67</b>	<b>311.643,22</b>	<b>298.752,86</b>	<b>378.748,87</b>	<b>403.771,32</b>	<b>514.476,70</b>	<b>3.791.280,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	144.447,77	244.537,56	286.241,64	256.669,66	308.231,06	321.879,67	321.879,67	311.643,22	298.752,86	378.748,87	403.771,32	514.476,70	3.791.280,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>305.604,79</b>	<b>517.362,43</b>	<b>605.594,79</b>	<b>543.030,03</b>	<b>652.117,30</b>	<b>680.993,34</b>	<b>680.993,34</b>	<b>659.336,31</b>	<b>632.064,49</b>	<b>801.310,19</b>	<b>854.249,60</b>	<b>1.088.466,39</b>	<b>8.021.123,00</b>
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	305.604,79	517.362,43	605.594,79	543.030,03	652.117,30	680.993,34	680.993,34	659.336,31	632.064,49	801.310,19	854.249,60	1.088.466,39	8.021.123,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL</b>	<b>238.324,57</b>	<b>403.462,85</b>	<b>472.270,47</b>	<b>423.479,61</b>	<b>508.550,85</b>	<b>531.069,71</b>	<b>531.069,71</b>	<b>514.180,56</b>	<b>492.912,75</b>	<b>624.898,28</b>	<b>666.182,85</b>	<b>848.835,80</b>	<b>6.255.238,00</b>
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL	238.324,57	403.462,85	472.270,47	423.479,61	508.550,85	531.069,71	531.069,71	514.180,56	492.912,75	624.898,28	666.182,85	848.835,80	6.255.238,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	<b>127.029,78</b>	<b>215.050,42</b>	<b>251.725,68</b>	<b>225.719,59</b>	<b>271.063,55</b>	<b>283.066,36</b>	<b>283.066,36</b>	<b>274.064,25</b>	<b>262.728,26</b>	<b>333.078,09</b>	<b>355.083,25</b>	<b>452.439,41</b>	<b>3.334.115,00</b>
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	127.029,78	215.050,42	251.725,68	225.719,59	271.063,55	283.066,36	283.066,36	274.064,25	262.728,26	333.078,09	355.083,25	452.439,41	3.334.115,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>760.134,62</b>	<b>1.286.842,08</b>	<b>1.506.303,52</b>	<b>1.350.685,41</b>	<b>1.622.019,55</b>	<b>1.693.843,30</b>	<b>1.693.843,30</b>	<b>1.639.975,49</b>	<b>1.572.141,95</b>	<b>1.993.108,90</b>	<b>2.124.785,76</b>	<b>2.707.356,13</b>	<b>19.951.040,00</b>
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	760.134,62	1.286.842,08	1.506.303,52	1.350.685,41	1.622.019,55	1.693.843,30	1.693.843,30	1.639.975,49	1.572.141,95	1.993.108,90	2.124.785,76	2.707.356,13	19.951.040,00
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>18.707,10</b>	<b>31.669,50</b>	<b>37.070,50</b>	<b>33.240,70</b>	<b>39.918,30</b>	<b>41.685,90</b>	<b>41.685,90</b>	<b>40.360,20</b>	<b>38.690,80</b>	<b>49.050,90</b>	<b>52.291,50</b>	<b>66.628,70</b>	<b>491.000,00</b>
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	18.707,10	31.669,50	37.070,50	33.240,70	39.918,30	41.685,90	41.685,90	40.360,20	38.690,80	49.050,90	52.291,50	66.628,70	491.000,00
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>637.749,04</b>	<b>1.079.653,89</b>	<b>1.263.780,91</b>	<b>1.133.218,11</b>	<b>1.360.866,07</b>	<b>1.421.125,82</b>	<b>1.421.125,82</b>	<b>1.375.931,00</b>	<b>1.319.019,02</b>	<b>1.672.208,12</b>	<b>1.782.684,33</b>	<b>2.271.457,87</b>	<b>16.738.820,00</b>
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	637.749,04	1.079.653,89	1.263.780,91	1.133.218,11	1.360.866,07	1.421.125,82	1.421.125,82	1.375.931,00	1.319.019,02	1.672.208,12	1.782.684,33	2.271.457,87	16.738.820,00
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>108.543,17</b>	<b>183.754,18</b>	<b>215.092,10</b>	<b>192.870,67</b>	<b>231.615,73</b>	<b>241.871,78</b>	<b>241.871,78</b>	<b>234.179,74</b>	<b>224.493,48</b>	<b>284.605,31</b>	<b>303.408,06</b>	<b>386.596,00</b>	<b>2.848.902,00</b>
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	108.543,17	183.754,18	215.092,10	192.870,67	231.615,73	241.871,78	241.871,78	234.179,74	224.493,48	284.605,31	303.408,06	386.596,00	2.848.902,00
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.566,26	136.391,70	159.652,30	143.158,42	171.916,98	179.529,54	179.529,54	173.820,12	166.630,48	211.248,54	225.204,90	286.951,22	2.114.600,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	27.976,91	47.362,48	55.439,80	49.712,25	59.698,75	62.342,24	62.342,24	60.359,62	57.863,00	73.356,77	78.203,16	99.644,78	734.302,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12.060,94	20.418,12	23.900,28	21.431,11	25.736,33	26.875,94	26.875,94	26.021,23	24.944,93	31.624,34	33.713,64	42.957,19	316.560,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6.726,17	11.386,83	13.328,77	11.951,76	14.352,70	14.988,25	14.988,25	14.511,59	13.911,35	17.636,35	18.801,51	23.956,48	176.540,00
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6.726,17	11.386,83	13.328,77	11.951,76	14.352,70	14.988,25	14.988,25	14.511,59	13.911,35	17.636,35	18.801,51	23.956,48	176.540,00
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS</b>	<b>7.618,29</b>	<b>12.897,10</b>	<b>15.096,60</b>	<b>13.536,95</b>	<b>16.256,34</b>	<b>16.976,18</b>	<b>16.976,18</b>	<b>16.436,30</b>	<b>15.756,45</b>	<b>19.975,50</b>	<b>21.295,21</b>	<b>27.133,89</b>	<b>199.955,00</b>
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS	7.618,29	12.897,10	15.096,60	13.536,95	16.256,34	16.976,18	16.976,18	16.436,30	15.756,45	19.975,50	21.295,21	27.133,89	199.955,00
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>2.542,79</b>	<b>4.304,73</b>	<b>5.038,87</b>	<b>4.518,30</b>	<b>5.425,96</b>	<b>5.666,23</b>	<b>5.666,23</b>	<b>5.486,03</b>	<b>5.259,11</b>	<b>6.667,33</b>	<b>7.107,81</b>	<b>9.056,62</b>	<b>66.740,00</b>
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	2.542,79	4.304,73	5.038,87	4.518,30	5.425,96	5.666,23	5.666,23	5.486,03	5.259,11	6.667,33	7.107,81	9.056,62	66.740,00
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>68.151,79</b>	<b>115.375,08</b>	<b>135.051,46</b>	<b>121.099,12</b>	<b>145.426,27</b>	<b>151.865,81</b>	<b>151.865,81</b>	<b>147.036,15</b>	<b>140.954,37</b>	<b>178.697,22</b>	<b>190.503,05</b>	<b>242.734,87</b>	<b>1.788.761,00</b>
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	68.151,79	115.375,08	135.051,46	121.099,12	145.426,27	151.865,81	151.865,81	147.036,15	140.954,37	178.697,22	190.503,05	242.734,87	1.788.761,00
<b>Total Geral:</b>	<b>2.564.018,52</b>	<b>4.340.661,27</b>	<b>5.080.929,09</b>	<b>4.566.011,91</b>	<b>5.471.252,12</b>	<b>5.713.521,58</b>	<b>5.713.521,58</b>	<b>5.531.819,48</b>	<b>5.303.009,43</b>	<b>6.722.977,69</b>	<b>7.167.138,38</b>	<b>9.132.212,94</b>	<b>67.297.074,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO IV**  
**MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM 2023 NO COMBATE A**  
**EVASÃO E A SONEGAÇÃO DE RECEITAS**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
**(ART. 13 – L.C. 101/00)**

**As principais medidas programadas para 2023 com o objetivo de combater a evasão e sonegação de receitas, bem como realizar os créditos inscritos em dívida ativa, estão sumariadas abaixo:**

1. Fazer entregas via correios e/ou domiciliar dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2023 em seus respectivos endereços;
2. Verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os contribuintes;
3. Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
4. Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa Tributária firmados com a Fazenda Pública Municipal;
5. Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;
6. Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contatos mediante procedimento administrativo de cobrança, comunicando a situação fiscal;
7. Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in loco;
8. Realizar por meio da rede de comunicação local rádio, televisão e via serviço de sonorização em carro chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
9. Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
10. Ajuizar as execuções fiscais visando a cobrança dos créditos de ISS, IPTU e demais tributos do Município;
11. Efetivar a informatização dos controles internos na área tributária e de arrecadação;
12. Desenvolvimento do levantamento do cadastro técnico de logradouros, imóveis e atividades econômicas;
13. A atualização da Legislação Tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
14. A cobrança da Dívida Ativa de forma amigável ou judicial;
15. A continuidade das ações de fiscalização preventiva.